



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1700, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Alteração da Razão Social da Empresa
NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS
LTDA- CNPJ 05.399.071/0001-22.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.000235/2025-71; resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Alteração da Razão Social, em virtude da mudança do tipo societário e a emissão dos Laudos, que trata do benefício da Redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), nas Modalidades Implantação e Diversificação, concedidos anteriormente para a Empresa NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, conforme Laudo Constitutivo nº 010/2024 (Processo 59004.001939/2023-07) e Laudo nº 070/2024 (Processo SEI nº 59004.001488/2023-08), que passou a ser denominada NORTEBAG INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A, CNPJ: 05.399.071/0001-22, para fins de reconhecimento e concessão do direito ao incentivo fiscal, mantendo as condições constantes nos Laudos mencionados, quer quanto aos limites de produção, quer quanto ao prazo de fruição do benefício, em observância à legislação em vigor, especialmente, ao artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14/2001, ao Decreto nº 4.212/2002 e Resolução Condell/Sudam nº 136/2025, que aprovou o Regulamento dos Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 06/03/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 06/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737538** e o código CRC **291D065B**.
